

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE PROPOSTA (PAPEL TIMBRADO DA PROONENTE)

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU/CE

Pela presente declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Concorrência Pública Nº 0000.00/2023-CP.

Declaro ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumo o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços cotados abaixo, caso seja vencedor da presente licitação.

Objeto: conforme premissas apresentadas no Edital Convocatório.

Valor Global da Proposta: R\$ _____
(_____)

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF: _____

Data de Abertura: _____

Hora da Abertura: _____

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Data:

Assinatura do proponente

ANEXO II MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO
DE ACARAÚ/CE COM A EMPRESA
_____ PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à - ACARAÚ/CE/Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, n.º _____ - bairro _____, inscrita no CNPJ[MF] n.º _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF[MF] n.º _____, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Concorrência Pública nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, MODALIDADE E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução da **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ.**

Conforme planilha orçamentária, parte integrante deste processo.

1.2 - A modalidade deste processo será: **Concorrência Pública.**

1.3 - O Regime de execução será: Indireta - Empreitada por preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL



2.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Concorrência Pública nº 0000.00/2023-CP, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, acima citado e ao fim assinado, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global deste Contrato é de **R\$** _____ (_____), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de **R\$** _____ (_____), com base em medições aprovadas pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura do Município de ACARAÚ/CE, acompanhado da nota fiscal de serviços e fatura correspondente aos serviços efetivamente prestados, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços, a ser pago até o 10º dia após a entrega da fatura e nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto desta licitação, nos locais estabelecidos, Vide Projeto em anexo.

4.2 - A CONTRATADA deverá executar o objeto, de acordo com as especificações estabelecidas no PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme disposto no Anexo III, do Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.2 - Qualquer reajuste somente poderá ocorrer nos termos dos Art. 2º e 3º da Lei Nº 10.192/2001 (que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica) respeitando a recomposição de preços nos moldes que dispõe o inciso XIV do Art.40 e inciso II, alínea "d" do Art. 65 da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1 - O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura pelo período estabelecido em cada CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, com o prazo máximo de acordo com cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, caso seja justificável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

7.1 - Os serviços objeto desta Concorrência Pública deverão ser executados no período estabelecido em cada CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de ACARAÚ/CE.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, com base em medições aprovadas pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura do Município de ACARAÚ/CE, acompanhado da nota fiscal de serviços, devendo ser apresentada pela contratada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à execução dos serviços.

9.2 - Os pagamentos mensais dos serviços devidamente atestados, serão efetivados conforme a seguir:

- a) O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia a contar da apresentação da nota fiscal, com a efetiva realização dos serviços de acordo com medições e aprovação da fiscalização da Secretaria de Infraestrutura do Município de ACARAÚ/CE,



- já descontado os Impostos devidos.
- b) As medições serão mensais e procedidas até o 5º (quinto) dia útil dos meses subsequentes ao início à execução dos serviços, constante na Ordem de Serviços.
- c) O pagamento da primeira fatura (1ª medição) fica condicionado à apresentação por parte da CONTRATADA dos documentos que seguem:
- I - Registro junto CREA, ART - "Anotação de Responsabilidade Técnica" de execução do objeto contratual, conforme lei, perante a Prefeitura Municipal de ACARAÚ/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
 - II - Matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da Previdência Social, referente ao objeto contratual, com a identificação da obra perante o INSS, conforme **IN do INSS 069/2002**, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- d) A Contratada por ocasião dos pagamentos ficará obrigada a apresentar todas as condições de habilitação no que tange a regularidade fiscal exigidas na Lei de Licitações, conjuntamente a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), referente a inscrição CEI do objeto contratual, conforme **IN do INSS 069/2002**, sob pena de retardar o processo de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 10.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 10.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 10.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Concorrência Pública nº 0000.00/2023-CP, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;



- 11.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 11.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.6 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 11.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 11.8 - Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- 11.9 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de ACARAÚ/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de ACARAÚ/CE;
- 11.10 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13 - Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;



- 11.14 - Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15 - A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 11.16 - Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- 11.17 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- 11.18 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 11.19 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- a) Advertência; e
- b) Multas de:

- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas serão descontadas "ex-offício" da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de

INFRAESTRUTURA do Município de ACARAÚ/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei no 8.666/93;

13.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1o a 4o, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei no 8.666/93 e suas alterações;

14.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

14.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura e encaminhados à Comissão de Licitação de Acaraú/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

15.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de ACARAÚ/CE para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 - Fiscalização será realizada por servidor a ser designado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de ACARAÚ/CE para acompanhar a execução do serviço do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de ACARAÚ/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 - E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

ACARAÚ/CE/Ceará, ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

01. _____

Nome:
CPF:

02. _____

Nome:
CPF:



ANEXO III

PROJETO BÁSICO (ANEXO)

MEMORIAL DESCRITIVO - PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PLANILHA DE CUSTO, BDI E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE



GOVERNO MUNICIPAL DE
Acaraú
Juntos Trabalhando pela Renovação

Comissão Permanente de Licitação
307
Folha
Assinatura
Prefeitura Municipal de Acaraú

OBRA: CONSTRUÇÃO DA 2 E 3 ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE

FONTE: 028 – TABELA UNIFICADA SEINFRA (SEM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS: ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%(HORISTAS) 71,31 (MENSALISTAS)

BDI: 20,38%

RESUMO GERAL

ETAPA 02		
OBJETO	QUANT.	VALO TOTAL
BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO	3,00	R\$ 6.178.379,84
BLOCO DO REFEITORIO	2,00	R\$ 624.163,46
VALOR TOTAL ETAPA 02		R\$ 6.802.543,30

ETAPA 03		
OBJETO	QUANT.	VALO TOTAL
BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO	1,00	R\$ 2.036.413,63
BLOCO DO REFEITORIO	1,00	R\$ 306.502,52
FACHADA DE VIDRO DO GABINETE	1,00	R\$ 142.471,40
VALOR TOTAL ETAPA 03		R\$ 2.485.387,55

CONSTRUÇÃO DA 2 E 3 ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE	R\$	9.287.930,85
--	-----	--------------


Felipe Andrade Saraiva
Engenheiro Civil

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DA 2 ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE

FONTE: 026 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTAS) 71,31 (MENSALISTAS)

BDI: 20,38%



Comissão Permanente de Licitação
308
Folha
Assinatura
60/2019/0000

1 - BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT. TOTAL	VALOR UNITARIO BDI	VALOR UNITARIO C/ BDI	TOTAL
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	R\$ 1.977,08	R\$ 2.018,67	R\$ 201.686,89
1.1	COMP1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R\$ 201.686,89	
2		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 163.966,29	
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 187,01	R\$ 225,12	R\$ 2.701,44
2.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	2.839,63	R\$ 7,74	R\$ 9,32	R\$ 26.495,35
2.3	C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00	R\$ 7.094,00	R\$ 8.539,76	R\$ 8.539,76
2.4	C0328	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	984,42	R\$ 106,55	R\$ 128,26	R\$ 128.261,71
3		ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO				R\$ 491.886,27	
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	235,23	R\$ 59,36	R\$ 71,46	R\$ 16.809,54
3.2	C3274	CONCRETO PAVIM. FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	137,86	R\$ 529,01	R\$ 636,85	R\$ 87.796,14
3.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=5,3 A 10,0mm	KG	9.930,91	R\$ 12,33	R\$ 14,84	R\$ 147.374,70
3.4	C0217	ARMADURA CA-50 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	2.310,77	R\$ 12,42	R\$ 14,95	R\$ 34.546,01
3.5	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A P/FUNDAÇÕES UTIL. 5X	M2	862,10	R\$ 83,85	R\$ 100,70	R\$ 86.813,47
3.6	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP=12mm UTIL. 5X	M2	752,96	R\$ 129,91	R\$ 156,39	R\$ 117.755,41
4		ALVENARIAS E FECHAMENTOS				R\$ 892.778,07	
4.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	76,11	R\$ 708,27	R\$ 852,62	R\$ 64.802,91
4.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=10cm (1:2:3)	M2	1.040,55	R\$ 67,70	R\$ 81,50	R\$ 84.804,83
4.3	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=20cm	M2	891,90	R\$ 116,27	R\$ 139,97	R\$ 124.839,24
4.4	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	872,95	R\$ 40,58	R\$ 48,85	R\$ 42.524,07
4.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENERAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2	2.033,94	R\$ 7,96	R\$ 9,58	R\$ 19.485,15
4.6	C1220	EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3	M2	89,10	R\$ 41,26	R\$ 49,67	R\$ 4.425,50
4.7	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	3.579,39	R\$ 44,50	R\$ 53,57	R\$ 191.747,92
4.8	COMP2	REVESTIMENTO EM MASSA A BASE DE RESINA COM TEXTURA DE ROCHA	M2	781,44	R\$ 194,74	R\$ 234,43	R\$ 183.192,98
4.9	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30cm (800cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	81,00	R\$ 76,99	R\$ 92,68	R\$ 7.507,08
4.10	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900cm²) (PAREDE/PISO)	M2	81,00	R\$ 13,25	R\$ 15,95	R\$ 1.291,95
4.11	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L=15cm	M	115,35	R\$ 97,10	R\$ 116,89	R\$ 13.483,26
4.12	C1615	LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES INTERNAS E MASSA	M2	1.258,35	R\$ 22,85	R\$ 27,51	R\$ 34.617,21
4.13	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃO EM MASSA DE PVA	M2	1.258,35	R\$ 14,04	R\$ 16,90	R\$ 21.288,12
4.14	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	1.561,90	R\$ 15,02	R\$ 18,08	R\$ 28.600,75
5		PISO				R\$ 462.895,98	
5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP=5CM	M2	3.173,56	R\$ 45,03	R\$ 54,02	R\$ 171.302,92
5.2	C2902	PISO TIPO MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	2.729,22	R\$ 83,70	R\$ 100,76	R\$ 274.995,21
5.3	C3097	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRE-FABRICADA - P/ PISO	M2	15,24	R\$ 138,24	R\$ 168,41	R\$ 2.536,09
5.4	C1369	PEITORIL DE GRANITO L=15cm	M	323,13	R\$ 97,10	R\$ 116,89	R\$ 37.770,67
6		COBERTA				R\$ 2.984.874,53	
6.1	C5219	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	KG	33.801,30	R\$ 20,27	R\$ 24,40	R\$ 824.751,72
6.2	C2428	TELHA DE ALUMÍNIO C/ MOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	4.587,99	R\$ 161,26	R\$ 194,12	R\$ 890.620,62
6.3	C4610	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	132,69	R\$ 176,24	R\$ 212,16	R\$ 28.151,51
6.4	C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOLSOND" DUAS CHAPAS	M2	996,65	R\$ 601,49	R\$ 724,07	R\$ 721.644,37
6.5	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	162,00	R\$ 70,13	R\$ 84,42	R\$ 13.676,04
6.6	C1282	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	4.587,99	R\$ 21,01	R\$ 25,29	R\$ 116.030,27
7		ESQUADRIAS / PORTAS				R\$ 722.362,23	
7.1	C4619	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	393,09	R\$ 344,72	R\$ 414,97	R\$ 163.120,56
7.2	C3675	VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO (FORNEC)	M2	167,34	R\$ 296,67	R\$ 357,37	R\$ 59.802,30
7.3	C4851	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/ MASSA E=10MM, COLOCADO	M2	483,57	R\$ 482,49	R\$ 556,75	R\$ 268.227,80
7.4	C1991	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M2	8,82	R\$ 394,52	R\$ 474,92	R\$ 4.188,79
7.5	C1854	PORTA 2 FOLHAS C/ BANDEIROLA E FIXO 2 PLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.50x2.90)m	CJ	21,00	R\$ 6.940,85	R\$ 10.783,00	R\$ 226.023,00
8		FORRO				R\$ 389.595,71	
8.1	C4481	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/ PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2.688,03	R\$ 104,86	R\$ 126,23	R\$ 339.057,57
8.2	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	280,47	R\$ 89,54	R\$ 107,51	R\$ 23.478,14
9		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 46.552,14	
9.1	C0345	BACIA DE LOUCA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	UN	6,00	R\$ 670,95	R\$ 807,89	R\$ 4.846,14
9.2	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP=2cm (COLOCADO)	M2	32,64	R\$ 505,68	R\$ 608,74	R\$ 19.869,27
9.3	C4770	CUBA DE LOUCA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS	UN	6,00	R\$ 487,39	R\$ 586,72	R\$ 3.520,32
9.4	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	6,00	R\$ 211,41	R\$ 254,50	R\$ 1.527,00
9.5	C2106	REGISTRO DE GAVETA C/ ANOPLA CROMADA D=20mm (3/4")	UN	6,00	R\$ 113,18	R\$ 136,25	R\$ 817,50
9.6	C2625	TUBO PVC SOLD. MARRON INCL. CONEXÕES D=25mm (3/4")	M	72,00	R\$ 25,91	R\$ 31,19	R\$ 2.245,68
9.7	C2626	TUBO PVC SOLD. MARRON INCL. CONEXÕES D=32mm (1")	M	90,00	R\$ 34,22	R\$ 41,19	R\$ 3.707,10
9.8	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP=5cm	M2	3,24	R\$ 238,07	R\$ 286,59	R\$ 928,55
9.9	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	6,00	R\$ 41,06	R\$ 49,46	R\$ 296,76
9.10	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	6,00	R\$ 75,15	R\$ 90,47	R\$ 542,82
9.11	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	12,00	R\$ 17,15	R\$ 20,65	R\$ 247,80
9.12	C1562	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50mm (2")	UN	12,00	R\$ 18,78	R\$ 22,61	R\$ 271,32
9.13	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100mm (4")	UN	6,00	R\$ 38,15	R\$ 45,92	R\$ 275,52
9.14	C4826	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	6,00	R\$ 61,91	R\$ 74,53	R\$ 447,18
9.15	C2586	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50mm (2")	M	18,00	R\$ 26,19	R\$ 31,53	R\$ 567,54
9.16	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM (4")	M	120,00	R\$ 44,59	R\$ 53,68	R\$ 6.441,60
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 269.718,87	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU/CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DA 2 ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE

FONTE: 028 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS: ENCARGOS SOCIAIS:114,15%(HORISTAS) 71,31 (MENSALISTAS)

BDI: 20,38%



Comissão Permanente de Licitação
309
Folha
Assinatura
de
Município

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
10.1	C4810 PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	30,00	R\$ 593,08	R\$ 17.792,40
10.2	C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	18,00	R\$ 32,64	R\$ 587,52
10.3	C1484 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	6,00	R\$ 18,51	R\$ 111,06
10.4	C4174 TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	54,00	R\$ 52,64	R\$ 2.842,56
10.5	C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	2.970,00	R\$ 7,69	R\$ 22.838,10
10.6	C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1.350,00	R\$ 9,23	R\$ 12.460,50
10.7	C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	990,00	R\$ 14,32	R\$ 14.176,80
10.8	C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIMENSÕES 332x332x95mm, CIBARRAMENTO	UN	3,00	R\$ 396,26	R\$ 1.188,78
10.9	C1082 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	24,00	R\$ 25,47	R\$ 611,28
10.10	C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	12,00	R\$ 25,47	R\$ 305,64
10.11	C1099 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	12,00	R\$ 32,98	R\$ 395,76
10.12	C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA	M	1.289,04	R\$ 19,10	R\$ 24.610,66
10.13	C4394 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	18,00	R\$ 263,28	R\$ 4.739,04
10.14	C1638 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	330,00	R\$ 134,01	R\$ 44.223,30
10.15	C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIMENSÕES 457x332x95mm, CIBARRAMENTO	UN	3,00	R\$ 483,48	R\$ 1.450,44
10.16	C1488 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	18,00	R\$ 46,12	R\$ 830,16
10.17	C1481 INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	12,00	R\$ 46,60	R\$ 559,20
10.18	C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P-T 10A-250V	UN	126,00	R\$ 29,87	R\$ 3.762,42
10.19	C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	18,00	R\$ 19,42	R\$ 349,56
10.20	C1021 CURVA PILETODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	12,00	R\$ 10,37	R\$ 124,44
10.21	C1024 CURVA PILETODUTO PVC ROSC. D= 50mm (2")	UN	3,00	R\$ 27,42	R\$ 82,26
10.22	C1713 LUVA PILETODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	6,00	R\$ 9,91	R\$ 59,46
10.23	C4792 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	243,00	R\$ 9,55	R\$ 2.311,35
10.24	C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	81,00	R\$ 11,68	R\$ 947,28
10.25	C1020 CURVA PILETODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	349,38	R\$ 7,53	R\$ 2.630,83
10.26	C1185 ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	12,60	R\$ 18,42	R\$ 231,13
10.27	C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	12,00	R\$ 25,47	R\$ 305,64
10.28	C1127 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	3,00	R\$ 103,29	R\$ 309,87
10.29	C4531 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-60A, 30mA	UN	3,00	R\$ 273,47	R\$ 820,41
10.30	C1117 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	UN	3,00	R\$ 148,04	R\$ 444,12
10.31	C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/440V	UN	12,00	R\$ 133,83	R\$ 1.605,96
10.32	C1155 DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	M	590,61	R\$ 85,92	R\$ 50.730,18
10.33	C4535 DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)mm	M	13,83	R\$ 154,33	R\$ 2.124,64
10.34	C1027 CURVA PILETODUTO PVC ROSC. D=10mm (3/8")	UN	61,28	R\$ 104,77	R\$ 6.411,12
10.35	C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELO 3/4" X 2,0M	UN	3,00	R\$ 335,96	R\$ 1.007,88
TOTAL GERAL COM BDI - BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO					R\$ 6.178.379,84

2 - BLOCO DO REFEITÓRIO / INTERLIGAÇÃO

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	300,71	R\$ 7,74	R\$ 2.327,49
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 2.802,62
2.1	C0328 ATERRAMENTO COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	78,61	R\$ 106,55	R\$ 8.374,83
3	ESTRUTURA CONCRETO ARMADO				R\$ 158.481,13
3.1	C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	130,72	R\$ 59,38	R\$ 7.781,45
3.2	C3274 CONCRETO PAVR. FC=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANS.)	M3	27,78	R\$ 529,03	R\$ 14.698,83
3.3	C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 8,3 A 10,0mm	KG	1.877,34	R\$ 12,33	R\$ 23.151,73
3.4	C0217 ARMADURA CA-50 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	489,89	R\$ 12,42	R\$ 6.081,95
3.5	C1400 FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. RIFUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	173,25	R\$ 83,65	R\$ 14.514,28
3.6	C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP= 12mm UTIL. 5X	M2	189,64	R\$ 129,91	R\$ 24.630,92
3.7	C4420 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01m	M2	310,86	R\$ 137,34	R\$ 42.670,36
3.8	C2668 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,38	R\$ 1.894,94	R\$ 721,08
4	ALVENARIAS E FECHAMENTOS				R\$ 248.901,32
4.1	C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	8,76	R\$ 708,27	R\$ 6.204,43
4.2	C0073 ALVENARIA DE TUIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10mm (1,2:8)	M2	466,90	R\$ 67,70	R\$ 31.607,33
4.3	C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	180,16	R\$ 40,58	R\$ 7.311,89
4.4	C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	938,14	R\$ 7,96	R\$ 7.467,43
4.5	C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	390,00	R\$ 41,28	R\$ 16.100,80
4.6	C3408 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	548,14	R\$ 44,50	R\$ 24.392,33
4.7	C0806 COBOGO DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm CARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	188,18	R\$ 145,65	R\$ 27.400,69
4.8	C4443 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900mm²) - PEI-5/PEI-4 - P	M2	409,50	R\$ 78,99	R\$ 32.340,05
4.9	C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 5mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	409,50	R\$ 13,25	R\$ 5.421,83
4.10	C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	4,60	R\$ 97,10	R\$ 446,56
4.11	C0781 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	M2	310,86	R\$ 15,16	R\$ 4.711,20
4.12	C2113 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5mm P/ TETO	M2	310,86	R\$ 33,17	R\$ 10.308,34
4.13	C1614 LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS SMASSA	M2	752,72	R\$ 24,63	R\$ 18.536,15
4.14	C1615 LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES INTERNAS SMASSA	M2	310,86	R\$ 22,85	R\$ 7.100,13
4.15	C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃO SMASSA DE PVA	M2	310,86	R\$ 14,04	R\$ 4.364,93
4.16	C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	256,20	R\$ 15,02	R\$ 3.847,12
5	PISO				R\$ 50.851,83
5.1	C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP= 5CM	M2	291,56	R\$ 49,03	R\$ 14.295,87
5.2	C2602 PISO TIPO MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	160,14	R\$ 83,70	R\$ 13.403,71
5.3	C3002 PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	114,88	R\$ 125,18	R\$ 14.381,25
6	CUBERTA				R\$ 48.697,85
6.1	C2600 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	36,00	R\$ 70,13	R\$ 2.524,68
6.2	C4338 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	M2	129,50	R\$ 106,83	R\$ 13.830,88
6.3	C3745 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27%	M2	129,50	R\$ 69,89	R\$ 9.057,85
6.4	C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	48,18	R\$ 143,55	R\$ 6.918,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DA 2 ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE

FONTE: 028 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS: ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTAS) 71,31 (MENSALISTAS)
BDI: 20,38%



Comissão Permanente de Licitação
310
Folha
Assinatura
Municipal de Acaraú

6.5	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	156,76	R\$	35,80	R\$	43,10	R\$	6.756,36
7		ESQUADRIAS E PORTAS					R\$	12.708,98		
7.1	C1991	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M2	28,78	R\$	394,52	R\$	474,92	R\$	12.708,98
8		DIVISÓRIA					R\$	12.695,30		
8.1	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	21,56	R\$	487,54	R\$	595,90	R\$	12.695,30
9		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$	67.702,15		
9.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	10,00	R\$	870,95	R\$	807,69	R\$	8.076,90
9.2	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	M2	5,62	R\$	505,65	R\$	608,74	R\$	3.421,12
9.3	C4770	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS	UN	14,00	R\$	487,39	R\$	595,72	R\$	8.214,98
9.4	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	14,00	R\$	211,41	R\$	254,50	R\$	3.563,00
9.5	C2165	REGISTRO DE OAVETA C/ANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	UN	6,00	R\$	103,50	R\$	124,59	R\$	747,54
9.6	C1792	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	4,00	R\$	649,87	R\$	782,31	R\$	3.129,24
9.7	C4005	VÁLVULA ELETRÔNICA CROMADA P/ MICTÓRIO	UN	2,00	R\$	324,90	R\$	391,11	R\$	1.564,44
9.8	C2312	TANQUE DE LOUÇA C/ COLUNA	UN	2,00	R\$	793,67	R\$	955,42	R\$	1.910,84
9.9	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/ WC'S	M	8,40	R\$	199,90	R\$	240,64	R\$	2.021,38
9.10	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	2,00	R\$	35,45	R\$	42,67	R\$	85,34
9.11	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	80,00	R\$	83,36	R\$	100,35	R\$	8.028,00
9.12	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	63,80	R\$	25,91	R\$	31,19	R\$	1.589,52
9.13	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	16,00	R\$	42,44	R\$	51,09	R\$	617,44
9.14	C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	80,00	R\$	48,51	R\$	58,40	R\$	3.504,00
9.15	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	22,50	R\$	34,22	R\$	41,19	R\$	826,78
9.16	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	2,00	R\$	4.777,43	R\$	5.751,07	R\$	11.502,14
9.17	C0605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP = 5cm	M2	2,18	R\$	238,07	R\$	286,59	R\$	619,03
9.18	C4823	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	4,00	R\$	41,09	R\$	49,46	R\$	197,84
9.19	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	10,00	R\$	75,15	R\$	90,47	R\$	904,70
9.20	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	4,00	R\$	21,06	R\$	25,35	R\$	101,40
9.21	C4689	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	4,00	R\$	22,97	R\$	27,65	R\$	110,60
9.22	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	10,00	R\$	35,19	R\$	42,38	R\$	423,69
9.23	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	8,00	R\$	61,91	R\$	74,53	R\$	596,24
9.24	C2583	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM (4")	M	70,00	R\$	44,59	R\$	53,68	R\$	3.757,80
9.25	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50mm (2")	M	20,00	R\$	26,19	R\$	31,53	R\$	630,60
9.26	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	2,00	R\$	356,53	R\$	429,19	R\$	858,38
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$	14.580,05		
10.1	C1484	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	12,00	R\$	18,51	R\$	22,28	R\$	267,36
10.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	546,75	R\$	7,69	R\$	9,26	R\$	5.082,91
10.3	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	96,80	R\$	19,10	R\$	22,99	R\$	2.225,43
10.4	C4384	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	6,00	R\$	263,26	R\$	316,91	R\$	1.901,46
10.5	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32W)	UN	28,00	R\$	134,01	R\$	161,32	R\$	4.194,32
10.6	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	8,00	R\$	46,60	R\$	56,10	R\$	448,80
10.7	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	4,00	R\$	29,87	R\$	35,96	R\$	143,84
10.8	C2483	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	2,00	R\$	19,42	R\$	23,38	R\$	46,76
10.9	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	28,00	R\$	9,55	R\$	11,50	R\$	299,00
TOTAL GERAL COM BDI									R\$	624.163,46
TOTAL GERAL COM BDI - BLOCO ADMINISTRATIVO + BLOCO REFEITÓRIO/INTERLIGAÇÃO									R\$	6.802.543,30

Felipe Andrade Saraiva
Engenheiro Civil

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE



Comissão Permanente de Licitação
312
Folha
Assinatura
Emprego

OBRA: CONSTRUÇÃO DA 2 ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE
FONTE DOS PREÇOS: SEINFRA 028 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (SEM DESONERAÇÃO)
ENCARGOS SOCIAIS: ENCARGOS SOCIAIS:114,15%(HORISTAS) 71,31 (MENSALISTAS)
BDI: 20,38%

MEMORIAL DE CÁLCULO - BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO

							TOTAL	=	2.310,77
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	ALTURA	COMP.	LADOS		UNID.	QUANT.	
3.5	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X						M2	862,10	
DESCRIÇÃO								TOTAL	
	Bloco Administração								37,98
	Sapatas (Prancha 01/05)								50,42
	Pilares de Arranque (Prancha 02/05)								189,97
	Vigas Baldrame (Prancha 03/05)								2,16
	Sapatas 60x60 - Sala de Reunião	3,00	0,30	0,60	4,00				2,10
	Arranque Pilares - Sala de Reunião	3,00	1,00	0,35	2,00				4,74
	Viga Baldrame - Sala de Reunião	1,00	0,20	11,85	2,00				287,37
						unidade			862,10
						3 unidades			862,10
							TOTAL		862,10
3.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL 5X						M2	752,96	
DESCRIÇÃO								TOTAL	
	Bloco Administração								135,70
	Pilares (Prancha 04/05)								101,88
	Vigas Superiores (Prancha 05/05)								6,30
	Pilares - Sala de Reunião	3,00	3,00	0,35	2,00				7,11
	Vigas Amarração - Sala de Reunião	1,00	0,30	11,85	2,00				250,99
						unidade			752,96
						3 unidades			752,96
							TOTAL		752,96
4	ALVENARIAS E FECHAMENTOS								
4.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4						M3	76,11	
DESCRIÇÃO								TOTAL	
	Bloco Administração								21,17
	Baldrame	1,00	0,30	352,80	0,20				4,20
	Baldrame elementos fachada	25,00	0,30	1,40	0,40				25,37
						unidade			76,11
						3 unidades			76,11
							TOTAL		76,11
4.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (6x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)						M2	1.040,55	
DESCRIÇÃO								TOTAL	
	Bloco Administração								147,84
	Parede fundos c/ vidro	8,00	3,30	5,60					17,16
	Parede fundos c/ vidro	2,00	3,30	2,60					-45,36
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	6,00	1,35	5,60					-11,39
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	2,00	1,35	4,22					-2,88
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	2,00	0,60	2,40					-1,44
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	2,00	0,60	1,20					50,75
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	1,00	3,30	15,38					-3,68
	Parede lateral esquerda	1,00	0,60	6,10					-5,88
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	2,40	2,45					-1,92
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	0,60	3,20					-1,55
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	0,60	2,58					50,75
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	3,30	15,38					-1,92
	Parede lateral direita	1,00	0,60	3,20					-1,55
	Parede lateral direita - DESCONTO	1,00	0,60	2,58					110,88
	Parede lateral direita - DESCONTO	6,00	3,30	5,60					19,01
	Fachada	2,00	3,30	2,88					-52,08
	Fachada	6,00	1,55	5,60					-3,48
	Fachada - DESCONTO	2,00	0,60	2,88					68,34
	Fachada - DESCONTO	1,00	3,30	20,71					-7,56
	Sala de Reunião	2,00	2,10	1,80					22,77
	Sala de Reunião - DESCONTO	2,00	3,30	3,45					346,85
	WC Departamentos Secretaria								1.040,55
						3 unidades			1.040,55
							TOTAL		1.040,55
4.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (6x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm						M2	891,90	
DESCRIÇÃO								TOTAL	
	Bloco Administração								277,50
	Elementos da Fachada	25,00	1,50	3,70	2,00				19,80
	Fachada	2,00	3,00	3,30					297,30
						unidade			891,90
						3 unidades			891,90
							TOTAL		891,90
4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSAO ASFALTICA CONSUMO 2kg/m²						M2	872,55	
DESCRIÇÃO								TOTAL	
	Bloco Administração								211,68
	Viga Baldrame - Laterais	2,00	0,30	352,80					52,92
	Viga Baldrame - Topo	1,00		352,80	0,15				21,00
	Elementos da Fachada - Laterais	50,00	0,30	1,40					5,25
	Elementos da Fachada - Topo	25,00		1,40					290,85
						unidade			872,55
						3 unidades			872,55
							TOTAL		872,55
4.5	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE						M2	2.033,94	
DESCRIÇÃO								TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE

Comissão Permanente de Licitação
 313
 Folha
 Assinatura
 Legitimada em

OBRA: CONSTRUÇÃO DA 2 ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE
 FONTE DOS PREÇOS: SEINFRA 028 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (SEM DESONERAÇÃO)
 ENCARGOS SOCIAIS: ENCARGOS SOCIAIS:114,15%(HORISTAS) 71,31 (MENSALISTAS)
 BDI: 20,38%



MEMORIAL DE CALCULO - BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO

Bloco Administração									
	Parede fundos c/ vidro		8,00	3,30	5,60			=	147,84
	Parede fundos c/ vidro		2,00	3,30	2,60			=	17,16
	Parede fundos c/ vidro		6,00	1,35	5,60			=	45,36
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO		2,00	1,35	4,22			=	11,39
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO		2,00	0,60	2,40			=	2,88
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO		2,00	0,60	1,20			=	1,44
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO		1,00	3,30	15,38			=	50,75
	Parede lateral esquerda		1,00	0,60	6,10			=	3,66
	Parede lateral esquerda - DESCONTO		1,00	2,40	2,45			=	5,66
	Parede lateral esquerda - DESCONTO		1,00	0,60	3,20			=	1,92
	Parede lateral esquerda - DESCONTO		1,00	0,60	2,58			=	1,55
	Parede lateral esquerda - DESCONTO		1,00	3,30	15,38			=	50,75
	Parede lateral direita		1,00	0,60	3,20			=	1,92
	Parede lateral direita - DESCONTO		1,00	0,60	2,58			=	1,55
	Parede lateral direita - DESCONTO		1,00	0,60	2,58			=	1,55
	Fachada		6,00	3,30	5,60			=	19,01
	Fachada		2,00	3,30	2,88			=	52,08
	Fachada - DESCONTO		6,00	1,55	5,60			=	3,46
	Fachada - DESCONTO		2,00	0,60	2,88			=	69,34
	Fachada - DESCONTO		1,00	3,30	20,71			=	7,56
	Sala de Reunião		2,00	2,10	1,80			=	19,60
	Sala de Reunião - DESCONTO		2,00	3,30	3,00			=	52,80
	Fachada	2,00	2,00	3,30	0,80		1,00	=	677,98
	Pilares Internos		20,00	3,30				=	2.033,94
							3 unidades		
								TOTAL	2.033,94
								UNID.	89,10
								QUANT.	
SUBITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	ALTURA	COMPRIMENTO	LADOS			
4.6	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3								
DESCRİÇÃO	Bloco Administração								
	WC Departamentos Secretaria - Interna		2,00	3,30	4,50	1,00		=	29,70
							unidade	=	29,70
							3 unidades	=	89,10
								TOTAL	89,10
								UNID.	3.579,39
								QUANT.	
SUBITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	ALTURA	LARGURA	LADOS			
4.7	REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3								
DESCRİÇÃO	Bloco Administração								
	Parede fundos c/ vidro	2,00	8,00	3,30	5,60			=	295,68
	Parede fundos c/ vidro	2,00	2,00	3,30	2,60			=	34,32
	Parede fundos c/ vidro	2,00	6,00	1,35	5,60			=	90,72
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	2,00	2,00	1,35	4,22			=	22,79
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	2,00	2,00	0,60	2,40			=	5,76
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	2,00	2,00	0,60	1,20			=	2,88
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	2,00	2,00	3,30	15,38			=	101,51
	Parede lateral esquerda	2,00	1,00	0,60	6,10			=	7,32
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	2,00	1,00	2,40	2,45			=	11,78
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	2,00	1,00	0,60	3,20			=	3,84
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	2,00	1,00	0,60	2,58			=	3,10
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	2,00	1,00	3,30	15,38			=	101,51
	Parede lateral direita	2,00	1,00	0,60	3,20			=	3,84
	Parede lateral direita - DESCONTO	2,00	1,00	0,60	2,58			=	3,10
	Parede lateral direita - DESCONTO	2,00	6,00	3,30	5,60			=	221,78
	Parede lateral direita - DESCONTO	2,00	2,00	3,30	2,88			=	38,02
	Fachada	2,00	2,00	3,30	5,60			=	104,16
	Fachada - DESCONTO	2,00	2,00	1,55	5,60			=	6,91
	Fachada - DESCONTO	2,00	2,00	0,60	2,88			=	136,69
	Fachada - DESCONTO	2,00	1,00	3,30	20,71			=	15,12
	Sala de Reunião	2,00	2,00	2,10	1,80			=	45,54
	Sala de Reunião - DESCONTO	2,00	2,00	3,30	3,45			=	407,00
	WC Departamentos Secretaria	1,00	25,00	3,70	4,40			=	39,60
	Elementos da Fachada	2,00	2,00	3,30	3,00			=	52,80
	Fachada		20,00	3,30	0,80		1,00	=	1.193,13
	Pilares Internos							=	3.579,39
							3 unidades		
								TOTAL	3.579,39
								UNID.	781,44
								QUANT.	
SUBITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	ALTURA	PERIMETRO	LARGURA			
4.8	REVESTIMENTO EM MASSA A BASE DE RESINA COM TEXTURA DE ROCHA								
DESCRİÇÃO	Bloco Administração								
	Elementos da Fachada		16,00	3,70	4,40	1,00		=	260,48
							unidade	=	260,48
							3 unidades	=	781,44
								TOTAL	781,44
								UNID.	81,00
								QUANT.	
SUBITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	ALTURA	PERIMETRO	LARGURA			
4.9	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEL-4 - P/ PAREDE								
DESCRİÇÃO	Bloco Administração								
	WC Departamentos Secretaria - Interna		2,00	3,00	4,50	1,00		=	27,00
							unidade	=	27,00
							3 unidades	=	81,00
								TOTAL	81,00
								UNID.	81,00
								QUANT.	
SUBITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	AREA	COMP.	LARGURA			
4.10	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERAMICA, ATE 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)								
DESCRİÇÃO	Bloco Administração								
			2,00	3,00	4,50	1,00		=	27,00
							unidade	=	27,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE

Comissão Permanente de L...
314
Folha
Assinatura
Edição: 01/01/2014



OBRA: CONSTRUÇÃO DA 2 ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE
 FONTE DOS PREÇOS: SEINFRA 028 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (SEM DESONERAÇÃO)
 ENCARGOS SOCIAIS: ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTAS) 71,31 (MENSALISTAS)
 BDI: 20,38%

MEMORIAL DE CÁLCULO - BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO

							3 unidades		TOTAL	=	81,00
									TOTAL	=	81,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	ÁREA	COMP.	LARGURA	UNID.	QUANT.				
4 11	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm					UN	115,35				
DESCRIÇÃO							TOTAL	=	TOTAL		
Bloco Administração											
	WC Departamentos Secretaria	2,00		0,75				=	1,50		
	Recepção Frontal	3,00		5,65				=	16,95		
	Recepção Lateral	2,00		2,55				=	5,10		
	Acesso Passagem Externo Recepção Fachada	1,00		3,25				=	3,25		
		1,00		11,65				=	11,65		
							unidade	=	38,45		
							3 unidades	=	115,35		
							TOTAL	=	115,35		
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	ÁREA	COMP.	LARGURA	UNID.	QUANT.				
4 12	LATEX DUAS DEMAOIS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA					M2	1.258,35				
DESCRIÇÃO							TOTAL	=	TOTAL		
Bloco Administração											
	Parede fundos c/ vidro	1,00	8,00	3,30	5,60			=	147,84		
	Parede fundos c/ vidro	1,00	2,00	3,30	2,60			=	17,16		
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	1,00	6,00	1,35	5,60			=	-45,36		
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	1,00	2,00	1,35	4,22			=	-11,39		
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	1,00	2,00	0,60	2,40			=	-2,88		
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	1,00	2,00	0,60	1,20			=	-1,44		
	Parede lateral esquerda	1,00	1,00	3,30	15,38			=	50,75		
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	1,00	0,60	6,10			=	-3,66		
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	1,00	2,40	2,45			=	-5,88		
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	1,00	0,60	3,20			=	-1,92		
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	1,00	0,60	2,58			=	-1,55		
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	1,00	3,30	15,38			=	50,75		
	Parede lateral direita	1,00	1,00	0,60	3,20			=	-1,92		
	Parede lateral direita - DESCONTO	1,00	1,00	0,60	2,58			=	-1,55		
	Parede lateral direita - DESCONTO	1,00	1,00	0,60	2,58			=	-1,55		
	Fachada	1,00	6,00	3,30	5,60			=	110,88		
	Fachada	1,00	2,00	3,30	2,88			=	19,01		
	Fachada - DESCONTO	1,00	6,00	1,55	5,60			=	-52,08		
	Fachada - DESCONTO	1,00	2,00	0,60	2,88			=	-3,48		
	Sala de Reunião	1,00	1,00	3,30	20,71			=	68,34		
	Sala de Reunião - DESCONTO	1,00	2,00	2,10	1,80			=	-7,56		
	WC Departamentos Secretaria	1,00	2,00	3,30	3,45			=	22,77		
	Fachada	1,00	2,00	3,30	3,00			=	19,80		
	Pilares internos		20,00	3,30	0,60	1,00		=	52,80		
						unidade		=	419,45		
							3 unidades	=	1.258,35		
							TOTAL	=	1.258,35		
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	ÁREA	COMP.	LARGURA	UNID.	QUANT.				
4 13	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAOIS C/MASSA DE PVA					M2	1.258,35				
DESCRIÇÃO							TOTAL	=	TOTAL		
Bloco Administração											
	Parede fundos c/ vidro	1,00	8,00	3,30	5,60			=	147,84		
	Parede fundos c/ vidro	1,00	2,00	3,30	2,60			=	17,16		
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	1,00	6,00	1,35	5,60			=	-45,36		
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	1,00	2,00	1,35	4,22			=	-11,39		
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	1,00	2,00	0,60	2,40			=	-2,88		
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	1,00	2,00	0,60	1,20			=	-1,44		
	Parede lateral esquerda	1,00	1,00	3,30	15,38			=	50,75		
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	1,00	0,60	6,10			=	-3,66		
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	1,00	2,40	2,45			=	-5,88		
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	1,00	0,60	3,20			=	-1,92		
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	1,00	0,60	2,58			=	-1,55		
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	1,00	3,30	15,38			=	50,75		
	Parede lateral direita	1,00	1,00	0,60	3,20			=	-1,92		
	Parede lateral direita - DESCONTO	1,00	1,00	0,60	2,58			=	-1,55		
	Parede lateral direita - DESCONTO	1,00	1,00	0,60	2,58			=	-1,55		
	Fachada	1,00	6,00	3,30	5,60			=	110,88		
	Fachada	1,00	2,00	3,30	2,88			=	19,01		
	Fachada - DESCONTO	1,00	6,00	1,55	5,60			=	-52,08		
	Fachada - DESCONTO	1,00	2,00	0,60	2,88			=	-3,48		
	Sala de Reunião	1,00	1,00	3,30	20,71			=	68,34		
	Sala de Reunião - DESCONTO	1,00	2,00	2,10	1,80			=	-7,56		
	WC Departamentos Secretaria	1,00	2,00	3,30	3,45			=	22,77		
	Fachada	1,00	2,00	3,30	3,00			=	19,80		
	Pilares internos		20,00	3,30	0,60	1,00		=	52,80		
						unidade		=	419,45		
							3 unidades	=	1.258,35		
							TOTAL	=	1.258,35		
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	ÁREA	COMP.	LARGURA	UNID.	QUANT.				
4 14	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS					M2	1.581,90				
DESCRIÇÃO							TOTAL	=	TOTAL		
Bloco Administração											
	Parede fundos c/ vidro	1,00	8,00	3,30	5,60			=	147,84		
	Parede fundos c/ vidro	1,00	2,00	3,30	2,60			=	17,16		
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	1,00	6,00	1,35	5,60			=	-45,36		
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	1,00	2,00	1,35	4,22			=	-11,39		
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	1,00	2,00	0,60	2,40			=	-2,88		
	Parede fundos c/ vidro - DESCONTO	1,00	2,00	0,60	1,20			=	-1,44		
	Parede lateral esquerda	1,00	1,00	3,30	15,38			=	50,75		
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	1,00	0,60	6,10			=	-3,66		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU/CE



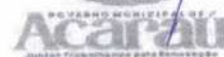
OBRA: CONSTRUÇÃO DA 2 ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE
 FONTE DOS PREÇOS: SEINFRA 020 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (SEM DESONERAÇÃO)
 ENCARGOS SOCIAIS: ENCARGOS SOCIAIS:114,15%(HORISTAS) 71,31 (MENSALISTAS)
 BDI: 20,38%

MEMORIAL DE CALCULO - BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO										
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	1,00	2,40	2,45				=	-5,66
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	1,00	0,60	3,20				=	-1,92
	Parede lateral esquerda - DESCONTO	1,00	1,00	0,80	2,58				=	-1,55
	Parede lateral direita	1,00	1,00	3,30	15,38				=	50,75
	Parede lateral direita - DESCONTO	1,00	1,00	0,60	3,20				=	-1,92
	Parede lateral direita - DESCONTO	1,00	1,00	0,60	2,58				=	-1,55
	Elementos da Fachada		15,00	3,70	4,40	1,00			=	244,20
	Fachada	1,00	6,00	3,30	5,60				=	110,88
	Fachada	1,00	2,00	3,30	2,88				=	19,01
	Fachada - DESCONTO	1,00	8,00	1,55	5,60				=	-62,08
	Fachada - DESCONTO	1,00	2,00	0,60	2,88				=	-3,45
	Fachada	1,00	2,00	3,30	3,00				=	19,80
								unidade	=	527,30
						3 unidades			=	1.581,90
								TOTAL	=	1.581,90
5	PISO								UNID.	QUANT.
SUBITEM	DESCRIÇÃO								M3	1.057,85
5.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM									TOTAL
DESCRIÇÃO	Bloco Administração	QUANT	ÁREA					LARGURA		TOTAL
	Departamentos Secretaria	2,00	354,03						=	708,06
	WC Departamentos Secretaria	2,00	2,54						=	5,08
	Reunião	2,00	29,56						=	59,12
	Recepção Espera	1,00	107,56						=	107,56
	Externo Recepção - Fachada	1,00	35,00						=	35,00
	Calçada Externa	1,00	143,03						=	143,03
								unidade	=	1.057,85
						3 unidades			=	3.173,55
								TOTAL	=	3.173,55
SUBITEM	DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.
5.2	PISO TIPO MONOLITICO DE ALTA RESISTENCIA								M2	2.729,22
DESCRIÇÃO	Bloco Administração	QUANT	ÁREA	DESCONTO	LARGURA			COMPRIM		TOTAL
	Departamentos Secretaria	2,00	354,03						=	708,06
	Reunião	2,00	29,56						=	59,12
	Recepção Espera	1,00	107,56						=	107,56
	Externo Recepção - Fachada	1,00	35,00						=	35,00
								unidade	=	909,74
						3 unidades			=	2.729,22
								TOTAL	=	2.729,22
SUBITEM	DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.
5.3	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO								M2	15,24
DESCRIÇÃO	Bloco Administração	QUANT	ÁREA							TOTAL
	WC Departamentos Secretaria	2,00	2,54						=	5,08
								unidade	=	5,08
						3 unidades			=	15,24
								TOTAL	=	15,24
SUBITEM	DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.
5.4	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm								0	323,13
DESCRIÇÃO	Bloco Administração	QUANT	ÁREA	COMP.	LARGURA					TOTAL
	Departamentos Secretaria - Fundos (Janela)	2,00		1,25					=	2,50
	Departamentos Secretaria - Fundos (Janela)	6,00		5,65					=	33,90
	Departamentos Secretaria - Fundos (Janela)	2,00		4,27					=	8,54
	Departamentos Secretaria - Fundos (Janela)	2,00		2,45					=	4,90
	Parede Lateral Esquerda (Janela)	1,00		6,15					=	6,15
	Parede Lateral Esquerda (Janela)	1,00		3,26					=	3,26
	Parede Lateral Esquerda (Janela)	1,00		2,78					=	2,78
	Parede Lateral Direita (Janela)	1,00		3,25					=	3,25
	Parede Lateral Direita (Janela)	1,00		2,78					=	2,78
	Parede Lateral Direita (Janela)	1,00		2,78					=	2,78
	Fachada (Janela)	8,00		5,65					=	33,90
	Fachada (Janela)	2,00		2,88					=	5,76
								unidade	=	107,71
						3 unidades			=	323,13
								TOTAL	=	323,13
6	COBERTA								UNID.	QUANT.
SUBITEM	DESCRIÇÃO								M2	33.801,30
6.1	ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 20m									TOTAL
DESCRIÇÃO	Bloco Administração	QUANT	ALTURA	PERDA				KG		TOTAL
	Coberta							11.267,10	=	11.267,10
								unidade	=	11.267,10
						3 unidades			=	33.801,30
								TOTAL	=	33.801,30
SUBITEM	DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.
6.2	TELHA DE ALUMINIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL								M2	4.587,99
DESCRIÇÃO	Bloco Administração	QUANT	ALTURA	COMP.	LARGURA					TOTAL
	Coberta		1,20	57,15	9,16				=	628,19
	Coberta		1,20	57,15	13,14				=	901,14
								unidade	=	1.529,33
						3 unidades			=	4.587,99
								TOTAL	=	4.587,99
SUBITEM	DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.
6.3	TELHA EM CHAPA DE ALUMINIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL								M2	132,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU/CE

Comissão Permanente de
316
Folha
Assinatura
Emissão

OBRA: CONSTRUÇÃO DA 2 ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ACARÁU/CE
 FONTE DOS PREÇOS: SEINFRA 028 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (SEM DESONERAÇÃO)
 ENCARGOS SOCIAIS: ENCARGOS SOCIAIS:114,15%(HORISTAS) 71,31 (MENSALISTAS)
 BDI: 20,38%



MEMORIAL DE CÁLCULO - BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANT	ALTURA	COMP.	DESENVOL.	=	TOTAL
Bloco Administração						
Calha Frente	2,00		23,18	0,80	=	37,08
Recepção	1,00		10,20	0,70	=	7,14
				unidade	=	44,23
			3 unidades		=	132,69
				TOTAL	=	132,69
SUBITEM	DESCRIÇÃO				UNID.	QUANT.
6.4	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS				M2	996,65
DESCRIÇÃO	QUANT	COMP.	LARG	ÁREA	DESENVOL.	TOTAL
Bloco Administração						
Recepção		10,20			8,20	= 83,64
Departamentos Secretarias Frontal	2,00	23,18			3,43	= 159,01
Laterais Departamentos Secretarias Frontal	4,00			9,73		= 38,92
Departamentos Secretarias Fundos		57,15			0,35	= 20,00
Laterais Departamentos Secretarias Fundos	2,00			15,32		= 30,64
				unidade		= 332,22
			3 unidades			= 996,65
				TOTAL	=	996,65
SUBITEM	DESCRIÇÃO				UNID.	QUANT.
6.5	TUBO PVC BRANCO RIGIDO ESGOTO D=150mm (6")				M	162,00
DESCRIÇÃO	QUANT	ALTURA	COMP.	LARGURA	=	TOTAL
Bloco Administração						
Saída da calha da Coberta	12,00		4,50			= 54,00
				unidade		= 54,00
			3 unidades			= 162,00
				TOTAL	=	162,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO				UNID.	QUANT.
6.6	ESMALTÊ SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA CREVOLVER				M2	4.587,99
DESCRIÇÃO	QUANT	ÁREA	COMP.	LARGURA	=	TOTAL
Bloco Administração						
Coberta		1,20	57,15		9,16	= 628,19
Coberta		1,20	57,15		13,14	= 901,14
				unidade		= 1.529,33
			3 unidades			= 4.587,99
				TOTAL	=	4.587,99
7	ESQUADRIAS / PORTAS					
SUBITEM	DESCRIÇÃO				UNID.	QUANT.
7.1	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM				M2	393,09
DESCRIÇÃO	QUANT	ALTURA	COMP.	LARGURA	=	TOTAL
Bloco Administração						
Departamentos Secretaria - Fundos	2,00	0,60	1,20			= 1,44
Departamentos Secretaria - Fundos	6,00	1,35	5,60			= 45,36
Departamentos Secretaria - Fundos	2,00	1,35	4,22			= 11,39
Departamentos Secretaria - Fundos	2,00	0,60	2,40			= 2,88
Parede Lateral Esquerda	1,00	0,60	6,10			= 3,66
Parede Lateral Esquerda	1,00	0,60	3,20			= 1,92
Parede Lateral Esquerda	1,00	0,60	2,73			= 1,64
Parede Lateral Direita	1,00	0,60	3,20			= 1,92
Parede Lateral Direita	1,00	0,60	2,73			= 1,64
Fachada	6,00	1,66	5,60			= 55,78
Fachada	2,00	0,60	2,83			= 3,40
				unidade		= 131,03
			3 unidades			= 393,09
				TOTAL	=	393,09
SUBITEM	DESCRIÇÃO				UNID.	QUANT.
7.2	VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC RIGIDO, TRANSLUCIDO E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO (FORNECIM				M2	167,34
DESCRIÇÃO	QUANT	ALTURA	COMP.	LARGURA	=	TOTAL
Bloco Administração						
Fachada	6,00	1,66	5,60			= 55,78
				unidade		= 55,78
			3 unidades			= 167,34
				TOTAL	=	167,34
SUBITEM	DESCRIÇÃO				UNID.	QUANT.
7.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO				LN	TOTAL
DESCRIÇÃO	QUANT	ALTURA	COMP.	=	TOTAL	
Bloco Administração						
Departamentos Secretaria - Fundos	2,00	0,60	1,20			= 1,44
Departamentos Secretaria - Fundos	6,00	1,35	5,60			= 45,36
Departamentos Secretaria - Fundos	2,00	1,35	4,22			= 11,39
Departamentos Secretaria - Fundos	2,00	0,60	2,40			= 2,88
Parede Lateral Esquerda	1,00	0,60	6,10			= 3,66
Parede Lateral Esquerda	1,00	0,60	3,20			= 1,92
Parede Lateral Esquerda	1,00	0,60	2,73			= 1,64
Parede Lateral Direita	1,00	0,60	3,20			= 1,92
Parede Lateral Direita	1,00	0,60	2,73			= 1,64
Fachada	6,00	1,66	5,60			= 55,78
Fachada	2,00	0,60	2,83			= 3,40
AREA = 11,60*3,5 = 40,6 menos area da porta (3,6*2,9=10,44)	1,00	30,16				= 30,16
				unidade		= 161,19
			3 unidades			= 483,57
				TOTAL	=	483,57
SUBITEM	DESCRIÇÃO				UNID.	QUANT.
7.4	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS				M2	8,82
DESCRIÇÃO	QUANT	ALTURA	COMP.	LARGURA	=	TOTAL
Bloco Administração						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE

Comissão Permanente de Licitação
318
Folha
Assinatura
Município de Acaraú



OBRA: CONSTRUÇÃO DA 2 ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE
 FONTE DOS PREÇOS: SEINFRA 028 – TABELA UNIFICADA SEINFRA (SEM DESONERAÇÃO)
 ENCARGOS SOCIAIS: ENCARGOS SOCIAIS:114,15%(HORISTAS) 71,31 (MENSALISTAS)
 BDI: 20,38%

MEMORIAL DE CALCULO - BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO

Bloco Administração		QUANT	AREA	EXTENSÃO	LARGURA	UNID.	QUANT.
Hidrossanitário		24,00					24,00
						3 unidades	72,00
						unidade	24,00
						TOTAL	72,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO						
9.7	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")					UN	90,00
Hidrossanitário		1,00		30,00			30,00
						unidade	30,00
						3 unidades	90,00
						TOTAL	90,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO						
9.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm					UN	3,24
Esgoto		3,00		0,60	0,60		1,08
						unidade	1,08
						3 unidades	3,24
						TOTAL	3,24
SUBITEM	DESCRIÇÃO						
9.9	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM. ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)					UN	6,00
Hidrossanitário		2,00					2,00
						unidade	2,00
						3 unidades	6,00
						TOTAL	6,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO						
9.10	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)					UN	6,00
Hidrossanitário		2,00					2,00
						unidade	2,00
						3 unidades	6,00
						TOTAL	6,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO						
9.11	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")					UN	12,00
Hidrossanitário		4,00					4,00
						unidade	4,00
						3 unidades	12,00
						TOTAL	12,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO						
9.12	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")					UN	12,00
Hidrossanitário		4,00					4,00
						unidade	4,00
						3 unidades	12,00
						TOTAL	12,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO						
9.13	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")					UN	6,00
Hidrossanitário		2,00					2,00
						unidade	2,00
						3 unidades	6,00
						TOTAL	6,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO						
9.14	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM. ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA					UN	6,00
Hidrossanitário		2,00					2,00
						unidade	2,00
						3 unidades	6,00
						TOTAL	6,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO						
9.15	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")					UN	18,00
Hidrossanitário				6,00			6,00
						unidade	6,00
						3 unidades	18,00
						TOTAL	18,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO						
9.16	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")					UN	120,00
Hidrossanitário				40,00			40,00
						unidade	40,00